

DOI: <https://doi.org/10.26694/jcshuufpi.v4i2.985>

## CUIDADOS PALIATIVOS: DIREITO HUMANO E EQUIDADE DE ACESSO

Glenda Maria Santos Moreira<sup>1</sup>. Danielle Pereira Dourado<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Médica Geriatra e Paliativista. Coordenadora Médica da Equipe Multidisciplinar de Cuidados Paliativos HU-UFPI/EBSERH.

<sup>2</sup> Enfermeira. Coordenadora Multi da Equipe Multidisciplinar de Cuidados Paliativos HU-UFPI/EBSERH.

### Como citar este artigo (*Vancouver*):

Moreira GMS, Dourado DP. Cuidados Paliativos: direito humano e equidade de acesso [carta]. J. Ciênc. Saúde [internet]. 2021 [acesso em: dia mês abreviado ano]; 4(2):7-9. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.26694/jcshuufpi.v4i2.985>



Esta obra está licenciada sob uma Licença *Creative Commons* [Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

### CARO EDITOR,

Estamos em 2021, ainda na vivência da Pandemia de COVID-19. Muitos foram os desafios inerentes à doença que ceifou vidas, assustadoramente, desafiando a acessibilidade e a equidade no cuidado em saúde das pessoas. Hoje, já vislumbramos seu controle por força da ciência e das vacinas.

Diante da pandemia, o nosso sistema de saúde mostrou sua sobrecarga e suas inúmeras fragilidades. Uma delas relaciona-se com a Campanha de 2021 promovida pela Worldwide Hospice Palliative Care Alliance (WHPCA), organização internacional não

governamental, que faz alusão neste editorial “Não deixe ninguém para trás: equidade no acesso aos Cuidados Paliativos”.

É fato que os cuidados paliativos não fazem parte da cobertura sanitária universal ou dos sistemas nacionais de saúde na maioria dos países em todo o mundo. Isto inclui a falta de acesso equitativo para a maioria das pessoas que vivem em países de baixa e média renda, recém-nascidos, crianças e jovens, idosos, sem-teto, LGBTQIA+, pessoas com deficiência física ou mental, pessoas encarceradas, pessoas em situações de crise humanitária, pessoas com HIV e tuberculose, além de todos aqueles afetados pela pandemia de COVID-19.

Historicamente, os cuidados paliativos começaram no Reino Unido durante a década de 1960 em resposta à falta de cuidado com o sofrimento físico e emocional de pacientes com doenças incuráveis e de suas famílias. Esse movimento começou a se globalizar progressivamente e atualmente faz parte das diretrizes e competências necessárias para a assistência à saúde integral ao ser humano.

No Brasil, em 1980, foi implantado o primeiro serviço de cuidados paliativos ao serviço de Dor do Hospital de Clínicas de Porto Alegre-RS, coordenado por Miriam Marteleite. Em 1983, Antônio Camargo criou o serviço ambulatorial da Santa Casa de Misericórdia em São Paulo-SP. No Instituto Nacional do Câncer do Rio de Janeiro, Evaldo Abreu criou o Programa da Atenção ao Paciente Fora de Possibilidade Terapêutica (1986) que se tornou uma Unidade de Cuidados Paliativos, em 1998, pela liderança de Magda Rezende. No mesmo ano, Tereza Schoeller inaugurou o Serviço de Atendimento Paliativos do Centro de Pesquisas Oncológicas de Florianópolis-SC. Em 1997, foi fundada a Associação Brasileira de Cuidados Paliativos e a Academia Nacional de Cuidados Paliativos.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2002), Cuidados Paliativos é “uma abordagem que melhora a qualidade de vida de pacientes (adultos e crianças) e seus familiares, que enfrentam doenças que ameaçam a vida. Previne e alivia o sofrimento através da identificação precoce, avaliação correta e tratamento da dor e outros problemas físicos, psíquicos, sociais, familiares e espirituais”.

Em 2014, a Recomendação da 67ª Assembleia da Organização Mundial de Saúde, fez uma exortação aos Estados membros para que desenvolvessem, fortalecessem e implementassem políticas de cuidados paliativos baseadas em evidências para apoiar o fortalecimento integral dos sistemas de saúde, em todos os seus níveis. No mesmo ano, os Cuidados Paliativos foram incluídos no Sistema Único de Saúde ao tornar obrigatória sua inclusão por meio da Portaria SAS/MS Nº 140 que redefine os critérios e parâmetros na atenção especializada em oncologia.

No Brasil, em 2018, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Nº 41 que dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, à luz dos cuidados continuados integrados, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante disso, para uma adequada prática em cuidados paliativos são necessários conhecimento e compreensão dos seguintes princípios norteadores: fornecer alívio para dor e outros sintomas estressantes; reafirmar a vida e entender a morte como um processo natural em condições de doença irreversível; integrar os aspectos psicológicos, sociais e espirituais ao aspecto clínico de cuidado do paciente; elaborar plano de cuidados alinhados aos desejos e valores do paciente, favorecendo o exercício de sua autonomia; não acelerar o processo de morte (eutanásia), nem retardá-lo de forma artificial e com sofrimento (distanásia); oferecer um sistema de apoio para ajudar a família a lidar com a doença do paciente, em seu próprio ambiente; oferecer um sistema de suporte para ajudar os pacientes a viverem o mais ativamente possível até sua morte e usar uma abordagem interdisciplinar para acessar necessidades clínicas e psicossociais dos pacientes e suas famílias, incluindo o aconselhamento e o suporte ao luto.

Neste cenário, é importante ressaltar que o HU-UFPI/EBSERH possui uma Equipe Multiprofissional de Cuidados Paliativos, desde 2018, que tem por objetivo fortalecer o apoio ao paciente/família em fim de vida, participando ativamente da melhoria da qualidade da assistência, com foco no cuidado centrado na pessoa e na sobrevivência com qualidade e proatividade. Desenvolve atividades de assistência por meio de consultorias a pacientes internados e ambulatório de interconsulta, além de ações de educação permanente voltadas à capacitação da equipe multiprofissional, aos residentes e aos discentes de forma continuada.

Por fim, a Campanha do Dia Mundial de Cuidados Paliativos (WHPCA) de 2021 representa uma data de ação unificada para comemorar e apoiar os Cuidados Paliativos em todo o mundo que vem oportunamente reforçar sua função como tecnologia e informação nos

cuidados legítimos e centrados nas demandas integrais do paciente, familiares e equipes.

Abraços fraternos e confiantes,

Glenda Maria Santos Moreira. Médica Geriatra e Paliativista. Coordenadora Médica da Equipe Multidisciplinar de Cuidados Paliativos HU-UFPI/EBSERH.

Danielle Pereira Dourado. Enfermeira. Coordenadora Multi da Equipe Multidisciplinar de Cuidados Paliativos HU-UFPI/EBSERH.

parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Ministério da Saúde (BR). Resolução Nº 41, de 31 de outubro de 2018 que dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, à luz dos cuidados continuados, no âmbito do Sistema Único de Saúde

## REFERÊNCIAS

---

1. Pastrana T, Lima L, Sánchez-Cárdenas M, *et al.* Atlas de cuidados paliativos de Latinoamérica 2020. 2 ed. Houston: IAHPC Press, 2021.

2. Ministério da Saúde (BR). Portaria Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014 que redefine os critérios e

**Fontes de financiamento:** Não

**Conflito de interesse:** Não

**Recebido:** 29/08/2021

**Aprovado:** 30/08/2021

**Publicação:** 29/01/2021

**Endereço para correspondência:** Glenda Maria Santos Moreira. Médica, Unidade de Clínica Médica Hospital Universitário da UFPI. Piauí, Brasil. E-mail:

[glenda.mangueira@ebserh.gov.br](mailto:glenda.mangueira@ebserh.gov.br)